

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.922/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	50.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**50.000,00**

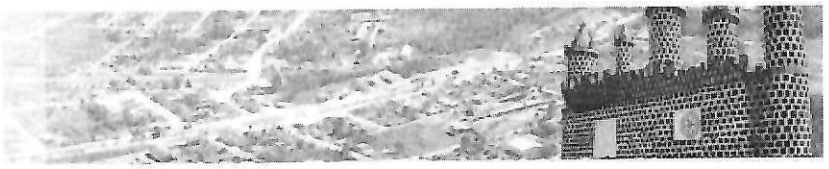
Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Fundamental

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	50.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 14 de Julho de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 14 / 07 / 2016.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br